



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2024

**“OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO JOSÉ ANTONIO PEREIRA A
ADAUTO ALVES SOUTO”.**

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS,


Aprova:

Art.1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo José Antônio Pereira à Adauto Alves Souto, pelos relevantes serviços prestados que contribuíram para o desenvolvimento do Município de Campo Grande – MS.

Art.2º A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande – MS.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.



PROF. ANDRÉ LUIS
Vereador - PRD



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposição objetivando conceder a Medalha do Mérito Legislativo José Antônio Pereira à Adauto Alves Souto.

Adauto atua como advogado desde 2015. Realizou assessoria jurídica para partidos políticos.

Foi assessor e chefe da equipe jurídica do vereador Prof. André Luis de 2021 à 2024, realizando orientações jurídicas, fiscalizações, projetos de lei e ofícios.

Foi Porta-voz Estadual da Rede Sustentabilidade, representando o partido e realizando a comunicação das diretrizes e posicionamentos em nível estadual.

Atualmente é Presidente do Partido Renovação Democrática (PRD) representando o partido em eventos e discussões públicas. Atua na Coordenação de campanhas e estratégias políticas.

Por esta contribuição no crescimento de nossa cidade e pela grandeza de seu reconhecimento pela recepção de nosso povo, é merecedor da presente honraria.

Com uma trajetória marcada pelo comprometimento com o desenvolvimento de Campo Grande e pela defesa dos interesses dos cidadãos, Adauto Alves Souto tem demonstrado, através de suas ações e iniciativas, uma dedicação exemplar ao serviço público.

Sua atuação como advogado eleitoral, assessor parlamentar, porta-voz partidário e presidente de partido político evidencia um profundo compromisso com a justiça, a transparência e o progresso da cidade.

A realização de mais de 300 fiscalizações em diversas áreas do município, a cobrança incessante por soluções que já resultaram em melhorias concretas para a comunidade, como a pavimentação de ruas, são testemunhos de seu incansável trabalho. Foco em iniciativas que visam melhorar a infraestrutura, educação e saúde do município.

Seus vídeos de cobrança de soluções acumulam milhares de visualizações, trazendo grande visibilidade e impacto para as causas defendidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ante o exposto, conto com os nobres pares para aprovação da justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

PROF. ANDRÉ LUIS

Vereador - PRD